



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 13:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-054/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PORTARIA N.º 015/2020

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **ARITANA CELESTINO DE OLIVEIRA SHIMADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, Licença Maternidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.463/2017, afastamento de suas atividades pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo início se deu na data de 02/07/2020, com término em 29/12/2020.

Art. 2º - Durante o período de Licença Maternidade ficará suspenso o período de estágio probatório, conforme art. 27, § 5º, da Lei Municipal nº 599/2001.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 07 DE JULHO DE 2020.

EDSON JULIO LOURENÇO

Presidente Câmara